

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE SECRETARIA DA FAZENDA

## **DECRETO Nº 12.392/2018**

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 660/2018, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, no uso de

suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 41 de 01/01/18, sobre o Processo de Licitação nº 660/2018, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE CÂMARA DE RESFRIAMENTO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.869/2017.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços, que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto:

A.J.D INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS FRIGORÍFICOS LTDA -

ME

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Soledade, RS, em, 11 de

abril de 2018.

PAULO RICARDO CATTANEO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE

egistrado sob nº 12.396

Soledade, 21 / 9 /20 20